ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 277/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Oficio nº.** 203/2023, referente a Indicação n º 642/2023 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 8641/2023) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira Secretário Municipal Adjunto

Av. Angelo Giuberti, 343 - B° Esplanada - Colatina/ES CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004



......>Processo nº 008641/2023

AO GAPRE,

Em resposta à Indicação nº 642/2023 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho), solicitando a elaboração de projeto de lei sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação no Município de Colatina, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Educação possui um Setor de Educação Especial – CEMP, que possui Psicólogos e Assistente Social. Destacamos que o referido setor realiza atendimentos aos alunos que são encaminhados pelas escolas municipais e realizam avaliações e atendimentos individualizados, quando necessário.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 18 de maio de 2023.

Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021